



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 517, DE 09 DE ABRIL DE 1.974.

Dispõe sobre concessão de ponto facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas -
atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas
repartições internas da Prefeitura Municipal de Mococa no dia 11 de abril cor -
rente, data santificada.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data-
de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, em 09 de abril de 1.974.


DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES

Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 09/04/1974
PUBLICADO NO JORNAL "A MOCOCA"

EM 11/04/1974

N.º 3728 PAG 3-V

MOCOCA 09/04/1974
